



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 227/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a portaria nº 424/2017, publicada em 29/12/2017 no Jornal Tribuna Serrana e **NOMEAR** como membros do Conselho Municipal de Assistência Social e seus respectivos suplentes, conforme determina a Lei Municipal nº 464 de 20 de Setembro de 1995 e Lei Municipal nº 921 de 04 de fevereiro de 2005, os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Daiane Nunes da Silva

Suplente: Maria das Graças Wermelinger Ribeiro

Titular: Gisele de Mello Xavier Campos

Suplente: Priscila Ribeiro Fernandes

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
Portaria Nº *227* de *25/09/18*
PUBLICADO em *26/09/18*, no
Jornal *Tribuna Serrana*, pág. *3*
Edição nº 1141

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos retroativos ao dia 01/09/2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FAZENDO OS REGISTROS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
25 DE SETEMBRO DE 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL